



## **PORTARIA Nº 1.544/2023**

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ATHOS ALVES	SEMSEG	44831/2023
MARCIO ANDRE SUHET	SEMSEG	44831/2023
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	SEMSEG	44831/2023
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMSEG	44831/2023
NILSON GARCIA RODRIGUES	SEMSEG	44831/2023
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	SEMSEG	44831/2023
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	SEMSEG	44831/2023
SIDCLEY MENDES JANOARIO	SEMSEG	44831/2023
TIAGO DA SILVA CARVALHO	SEMMAT	47411/2023

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art.3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2023.

## LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços





